

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, que seja realizado a limpeza das placas de sinalização e a pintura dos quebra-molas no Município de Corbélia.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, que seja realizada a limpeza das placas de sinalização viária e a pintura dos quebra-molas existentes no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: A manutenção adequada da sinalização viária é essencial para garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Placas sujas ou com baixa visibilidade, assim como quebra-molas sem pintura adequada, comprometem a orientação no trânsito e aumentam o risco de acidentes. A execução dessas ações contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, prevenção de acidentes e valorização da infraestrutura viária do Município.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 28/01/2026 21:27
#fcb233c3fc4611f0800e42010a2b601f

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 09/02/2026 14:05
#d6f472cc05d811f1800e42010a2b601f

ELI STEFANELLO
1º Secretário